



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

### O TEATRO EXPERIMENTAL DO NEGRO E SEU PAPEL NO FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE RACIAL BRASILEIRA

Patrícia da Cruz Diniz<sup>1</sup>

**Resumo:** O Teatro Experimental do Negro (TEN) e o Primeiro Congresso Negro foram movimentos importantes no reconhecimento dos negros na História do país e na busca por direitos desse povo. Eles foram responsáveis por questionar a democracia racial brasileira. Desde então, outros movimentos negros também lutam por uma sociedade racialmente igualitária. A Constituição de 1988 foi um marco desse debate.

**Palavras-chave:** movimento negro; sociedade igualitária.

**Abstract:** The Black Experimental Theater - TEN and the First Black Congress were important movements in the recognition of blacks in the history of the country and the search for rights of this people. They were responsible for questioning Brazilian racial democracy. Since then, other black movements have also fought for a racially egalitarian society. The 1988 Constitution was a milestone in this debate.

**Keywords:** black movement; society egalitarian.

#### Introdução

Dentre os vários movimentos negros fundamentais para a História brasileira, o presente estudo tem como objetivo apresentar o Teatro Experimental do Negro (TEN) e o Primeiro Congresso Negro, que trouxeram, em meados do século XX, questionamentos que, mais tarde, tornar-se-iam mudanças efetivas na situação do negro no Brasil. Esses movimentos foram precursores na luta pelo reconhecimento do papel do negro na história do país e na luta por direitos do povo negro. Foram, também, responsáveis por questionar a veracidade da teoria da democracia racial, uma vez que ela não se ajustava à realidade brasileira. O TEN, assim como o Primeiro Congresso Negro, através da valorização do povo negro, colocou em pauta demandas que deveriam ser discutidas na busca por uma sociedade racialmente igualitária. A Constituição de 1988 teve papel importante na luta pela igualdade racial no Brasil, mas não foi suficiente para que esta fosse alcançada.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Hospital Municipal Odilon Behrens. E-mail:<patriciadcdiniz@gmail.com>.

## **O surgimento dos primeiros movimentos negros**

Antes de discutir o Teatro Experimental do Negro e o Primeiro Congresso do Negro, é preciso que se apresente, rapidamente, o contexto em que estes movimentos se formaram. Já na primeira metade do século XX, o Brasil era tido como um país sem racismo e a democracia racial brasileira era invejada mundialmente. A mistura de raças, reforçada pelo ideal do branqueamento da população, deveria impedir a discriminação e possibilitar uma sociedade de iguais, na qual todos teriam os mesmos acessos a oportunidades. Dessa maneira, a cor da pele não deveria influenciar nas conquistas individuais, trazendo à tona o ideal da meritocracia. Mesmo sendo considerado um país sem racismo, o Brasil era marcado por uma sociedade preconceituosa. A falsa ideia de igualdade racial entre as pessoas reforçava a desigualdade entre elas e, ao mesmo tempo, dificultava o debate sobre o assunto.

Existia, nesse início de século, para alguns pensadores, uma carência de pesquisas, tanto na sociologia, quanto na antropologia nacional, uma vez que essas se baseavam apenas em estudos estrangeiros para categorizar a população brasileira, não se preocupando em criar categorias que se ajustassem à realidade racial do país. Inúmeros autores da época afirmavam a necessidade de uma sociologia e de uma antropologia tipicamente brasileiras; Guerreiro Ramos era um destes autores que insistiam no caráter fundamental de se criar uma ciência social que se encaixasse no perfil nacional. Apenas encaixar o povo brasileiro em categorias estrangeiras não era suficiente para que se entendesse a complexidade da sociedade que se formou no Brasil; somente com a sociologia e a antropologia nacionais seria possível representar o negro brasileiro de forma que este recebesse o devido reconhecimento.

Todavia, não se podia esperar que o homem branco tomasse iniciativa. Era preciso que o negro se reconhecesse e se afirmasse e, assim, partisse pela busca de sua legitimação e pela consideração de seu papel fundamental, tanto na História quanto na formação da sociedade brasileira. Na busca por uma sociedade justa, movimentos pelos direitos dos negros começam a surgir em todo o país, como a Frente Negra Brasileira (1931), a União dos Homens

de Cor (1943), o Teatro Experimental do Negro (1944) que, mais tarde, organizaria o Primeiro Congresso do Negro Brasileiro (1950).

O Teatro Experimental do Negro (TEN) surgiu em 1944, no Rio de Janeiro. Seu objetivo era diminuir a discriminação dos negros, seja através da educação de brancos e negros, seja através da inclusão dos negros na arte e na cultura nacionais. A participação dos negros nos movimentos artísticos era mínima, restringindo-se a papéis menores e de pouca expressividade. Ainda que o personagem principal do enredo fosse um negro, este seria interpretado por um ator branco, pintado de preto e nunca por um ator negro. Esse fato não condizia com a realidade, pois existiam muitos atores de talento que perdiam o papel por serem negros. Dessa maneira, era crucial que se valorizasse socialmente o negro a fim de que se colocasse fim na desigualdade de direitos e nos privilégios dos brancos.

O TEN tinha como objetivo, não só inserir o negro no meio cultural, como também incluir elementos da cultura negra no fazer da arte e da cultura. Para tanto, o TEN utilizava atores negros para encenarem peças que tinham como tema a cultura negra (NASCIMENTO, 2004). Ao demonstrar como essa cultura era marginalizada pela sociedade, o movimento pôs em cheque a ideia de democracia racial que existia no Brasil, uma vez que expôs a discriminação racial velada que existia (e ainda existe) no país. Para Abdias do Nascimento (2004), o TEN visava o fim da alienação dos estudos sobre o negro e também incentivava a busca por autoafirmação do negro. Somente com esses dois instrumentos, o negro poderia lutar por seu papel na cultura e na sociedade brasileira. Assim como Nascimento, Ramos (1957) destaca que o TEN foi o primeiro movimento a “denunciar a alienação da antropologia e sociologia nacional, focalizando a gente de cor, à luz do pitoresco ou do histórico puramente, como se se tratasse de elemento estático ou mumificado” (RAMOS, 1957, p. 162). A retratação teatral do negro era pejorativa e excludente. O TEN, de acordo com o autor, apresentava três objetivos principais, que seguem: a formulação de categorias e um estudo adequado ao problema racial brasileiro; a reeducação dos brancos; e a descomplexificação

dos negros e mulatos, dando a eles ferramentas para participar da democracia vigente no país (RAMOS, 1957).

Durante a sua existência, o movimento TEN apresentou inúmeras peças escritas para serem interpretadas por atores negros. A temática dessas peças fugia do folclore e de estereótipos escravocratas e tendia a retratar a perspectiva dos negros em um mundo de brancos (NASCIMENTO, 1994). Conquistando espaços, os atores do movimento passaram a ser reconhecidos e valorizados pela sociedade. Além do teatro, o TEN contava com a publicação periódica de um jornal e havia cursos para a alfabetização de pessoas interessadas. A alfabetização não consistia em um simples ensino da língua portuguesa, mas no ensino crítico e formador de opinião, que capacitava seus alunos a ler, escrever e opinar (NASCIMENTO, 1994). Pode-se considerar que o TEN foi um movimento de sucesso, uma vez que suas propostas tiveram destaque, não só no Brasil como no mundo. A ideia de incluir o negro na arte nacional contribuiu, em certo nível, para a abertura do debate da questão racial no país. Com o TEN, inicia-se o processo para pôr fim à marginalização do negro; ele pode ser considerado o começo de um movimento que ainda luta por igualdade e respeito.

Os mesmos envolvidos no TEN formulariam, anos mais tarde, o Primeiro Congresso do Negro. Neste, afirmava-se que os estudos sobre os negros do Brasil criavam uma falsa ideia de consciência da realidade, posto que os negros eram trabalhados em um processo descritivo sem questionamentos. Assim, podem-se destacar três motivos primordiais para a formulação do congresso, sendo a formulação de categorias para tratar as relações raciais no Brasil; a proposta de se reeducar os “brancos” brasileiros; e a aproximação de negros da realidade nacional, para que estes possam usufruir da democracia presente no país. O objetivo principal do Primeiro Congresso era tornar o negro um membro efetivo e ativo da sociedade brasileira. Para Ramos (1957), assim como para o Primeiro Congresso do Negro, a condição jurídica de cidadão dada aos negros com a abolição foi estritamente simbólica, uma vez que não houve alterações na estrutura da sociedade. O Primeiro Congresso do Negro não visava a inclusão somente daqueles negros com alto poder aquisitivo. O

objetivo era o fim da marginalização dos negros em geral. A reeducação, desacompanhada de mudanças econômicas, não era suficiente porque era possível que se acontecesse a marginalização daqueles com menor poder aquisitivo. Havia grande necessidade de educação e de criação de condições socioeconômicas para que houvesse a libertação dos negros e para que estes pudessem efetivamente ocupar seu espaço enquanto cidadãos.

Ao fim do Primeiro Congresso do Negro, foi feita uma declaração oficial sobre o que era preciso ser realizado para que se colocasse fim na marginalização do negro, em que se destacam:

- 1) a defesa da tradição nacional de igualdade entre os grupos da população;
- 2) o uso de meios indiretos para a reeducação da massa, dando especial valor as artes;
- 3) a realização periódica de congressos para discussão cultural;
- 4) a inclusão de homens negros nas listas de candidatos de partidos ou instituições políticas e
- 5) a cooperação do governo pelo fim da discriminação.

Muitas dessas metas ainda não foram alcançadas. Destaca-se que a participação dos negros em cargos importantes e de influência nos partidos políticos permanece inferior à dos brancos, mesmo havendo políticas de ações afirmativas que incitam essa participação.

### **As dificuldades e conquistas dos movimentos negros**

Inspirados pelos primeiros movimentos negros, muitos outros surgiram no país. A necessidade de se lutar pela igualdade entre os cidadãos crescia à medida que se fortalecia o mito da “democracia racial”, já que este possibilitava a existência de uma forma de racismo velada. Ainda durante a primeira metade do século XX, foi apresentado o primeiro projeto de lei que propunha a criminalização do racismo. Este projeto foi refutado, tendo sido argumentado

que não havia provas concretas da existência do racismo no país (Jaccoud et al, 2009).

No final da década de 1930, com o Estado Novo, o partido negro mais forte foi banido de participar da vida política (Johnson III, 2000). Entre 1945 e 1964, o Brasil pode contar com a participação de partidos de massas em suas eleições, ainda que os negros tivessem um tímido papel nessas manifestações. Somente entre as décadas de 1960-70, é que se generalizou a ideia de quanto a democracia racial favorecia a discriminação. Em meados dos anos 1980, ativistas passaram a lutar pelo reconhecimento da igualdade dos cidadãos dentro dos partidos políticos, valorizando a participação negra dentro das instituições. Assim, a questão racial começa a ser encarada como prioritária na política nacional. Segundo demonstrado por Johnson III (2000), o que se nota é que, até o fim da década de 1970, a participação dos negros no Congresso era praticamente inexpressiva.

Benedita da Silva, deputada federal entre 1991-1995, tentou criar, sem sucesso, um encontro para a discussão da ideia de uma convenção de congressistas negros. De acordo com Johnson III (2000), o fracasso de Benedita da Silva pode ser atribuído às grandes diferenças ideológicas e partidárias existentes entre os negros que ocupam cargos no Congresso. Abdias do Nascimento e Benedita da Silva tentaram criar um fórum negro no Congresso mas, mais uma vez, nada formal foi alcançado. Aos poucos, ativistas que eram ligados ao Congresso (mas que não eram congressistas) passaram a ajudar os senadores e a informar a comunidade negra sobre o que acontecia neste ambiente, podendo, assim, despertar o interesse dos negros pelas políticas públicas que lhe diziam respeito. Com a ajuda dos ativistas, as propostas de políticas públicas em prol dos negros ganharam força no Congresso e a participação dos negros na política brasileira ficou mais ativa.

Durante o Regime Militar, a ideia de “democracia racial” se tornava mais forte, a ponto de os governos negarem a existência do racismo no Brasil (Jaccoud et al, 2009). Durante esse período, sem espaço para manifestar suas reais preocupações, o movimento negro participava das lutas para o fim do regime autoritário. Apesar de marginalizados e sem poder discutir diretamente

as suas principais questões, esses movimentos continuaram a existir e, com o processo de redemocratização, eles conseguiram se reorganizar e novamente expor suas questões.

Johnson III (2000) também justifica a sub-representação dos negros no universo político brasileiro daquele momento devido à inexperiência destes. Por nunca terem ocupado cargos de chefia e lideranças dentro dos partidos, os negros brasileiros não conseguem exercer grande influência nas agendas legislativas, criando um ciclo vicioso para a sub-representação. A proposição de legislaturas tanto para por fim ao racismo quanto para incluir o estudo da história negra nas escolas brasileiras soa de suma importância para o fortalecimento da participação dos negros não só na política, como na sociedade brasileira.

O ano de 1988 tem grande importância para os movimentos negros brasileiros (Jaccoud et al, 2009). Além de ser o ano em que se celebraram os 100 anos da Lei Áurea, este também foi o ano no qual haveria a possibilidade de se lutar por direitos constituintes para os negros, já que haveria a redação de uma nova Carta Magna. O simbolismo do centenário contribuía ainda mais pela luta contra o racismo. A Constituição de 1988 é entendida

como marco a afirmação da igualdade, o combate aos preconceitos, o repúdio ao racismo e a defesa da pluralidade e da liberdade de culto, o texto constitucional trata do racismo, reconhecido como crime inafiançável e imprescritível, e da diversidade cultural da Nação como aspecto a ser reconhecido e valorizado. (Jaccoud et al, 2009, p. 268).

Esta pauta da Constituição reforça a Lei Afonso Arinos, de 1951, a qual previa punição para aqueles que praticassem atos públicos de discriminação por raça. A partir dos anos 1980, a expressão do movimento negro no governo cresce nitidamente e, desde então, continua a conquistar cada vez mais espaço na vida política brasileira. O problema do racismo volta a ser discutido na sociedade brasileira, quando os movimentos negros ganharam espaço na mídia, seja pela publicação de jornais, seja por campanhas, como a Campanha da Fraternidade de 1988 (Jaccoud et al, 2009). Eles passam a discutir a crucialidade de se recuperar a história dos negros no país e a questão da

identidade negra. Lutava-se pelo fim da marginalização e inferiorização dos negros; para tanto, era preciso resgatar o passado dos negros e destacar o papel fundamental deles na formação da nação brasileira. Um dos maiores destaques é que esses movimentos conseguiram colocar em pauta suas questões e puderam lutar pela valorização de sua cultura e história.

Apesar da vitória conquistada com a Constituição brasileira, os negros tinham – e ainda têm – muitas outras conquistas a serem alcançadas. Para tanto, era preciso que se retomasse a questão da participação dos negros nas instituições políticas brasileiras. E, para muitos estudiosos, isso se daria através da maior participação ativa do negro na vida política brasileira.

A sub-representação dos negros nas arenas políticas é um fato recorrente em todos os estados brasileiros. Em busca da igualdade de representação, Abdias do Nascimento usou sua influência política e seus mandatos<sup>2</sup> para expor as condições dos negros na sociedade brasileira. Nas palavras de Johnson III (2000), Nascimento “denunciou o racismo brasileiro, o mito da democracia racial e a pobreza generalizada dos negros” (Johnson III 2000, s/p). Os discursos de Nascimento em prol dos negros foram publicados e suas exposições ainda são fundamentais para a conquista de espaço na política.

## **Conclusão**

Em diversos momentos da História do país, o mito da democracia racial impossibilitou o debate da questão racial brasileira, uma vez que negava a existência de racismo. Os movimentos negros começam a ter destaque na sociedade brasileira a partir de meados da década de 1940, em uma tentativa de se pôr fim a esse mito. A luta inicia-se a fim de colocar o negro como protagonista do contexto social brasileiro. Para tanto, afirmava-se a

---

<sup>2</sup> Abdias do Nascimento foi deputado federal (1983-86), Secretário de Estado do Rio de Janeiro (1991-1994), Senador da República (1991-99), Secretário de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania no Rio de Janeiro (1999).



necessidade da criação de uma sociologia e uma antropologia tipicamente brasileiras, que não estivessem submetidas a definições externas e que caracterizassem o nosso povo de maneira condizente com a realidade nacional. O fim do regime escravocrata não foi suficiente para que o povo negro deixasse de ser marginalizado, sem acesso real a oportunidades e direitos. Os movimentos negros, em especial o TEN, por meio da educação dos negros brasileiros, deram autonomia para que estes fossem capazes de lutar pelos seus direitos. O TEN propiciou a criação da arte voltada para os negros, para incentivá-los a se afirmarem enquanto povo formador da sociedade nacional. Apesar de terem tido inúmeras conquistas, como a Lei Afonso Arinos, esses primeiros movimentos não foram suficientes para que o negro conquistasse seu importante papel na política brasileira.

A Constituição de 1988 foi um marco na inserção política dos negros, uma vez que seu texto expressou resultados da luta dos movimentos negros que buscavam a igualdade perante a lei, conquistando a criminalização do racismo. Embora algumas conquistas tenham sido nítidas, a participação dos negros na vida política brasileira continuou inexpressiva; as vitórias não foram suficientes para que os negros alcançassem seu espaço na política. A sub-representação desta parcela da população se perpetua pelos anos.

A discriminação racial é, ainda, um forte traço da sociedade brasileira, muitas vezes mascarada pelo ainda presente mito da democracia racial, já que os acessos a direitos não são iguais para brancos e negros. A Constituição de 1988, ao reconhecer que o racismo é parte da realidade brasileira, abre espaço para que as lutas do movimento negro se fortaleçam no sentido da busca por igualdade racial. Isto posto, nota-se que os movimentos negros ainda têm crucial importância no cenário brasileiro; embora demonstrem inúmeros avanços, como o surgimento de ações afirmativas que visam corrigir erros históricos, esses movimentos não cessam a luta pelo fim da desigualdade socioeconômica e pela real igualdade entre povo brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ABDIAS. Site oficial. Disponível em: <http://www.abdias.com.br/>.  
Acessado em 15 de junho de 2019.

GOMES, A.. A formação de oásis: dos movimentos fretenegrinos ao Primeiro Congresso Nacional do Negro em Porto Alegre - RS (1931-1958). Em tempo de histórias, Brasília, Vol. 0, N. 14, fev. 2011.

Disponível em:

<http://www.red.unb.br/index.php/emtempos/article/view/2729/2285>.

Acessado em 20 de junho de 2019.

JACCOUD, Luciana; SILVA, Adailton; ROSA, Waldemir; LUIZ, Cristiana. Entre o racismo e a desigualdade: da constituição à promoção de uma política de igualdade racial (1988-2008) In Políticas Sociais: acompanhamento e análise.

Disponível em:

[http://ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps\\_17/volume03/08\\_capt05.pdf](http://ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_17/volume03/08_capt05.pdf)

Acessado em 20 de junho de 2019.

JOHNSON III, Ollie A.. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99). Estud. afro-asiát., Rio de Janeiro, n. 38, Dec. 2000.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-546X2000000200001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2000000200001&lng=en&nrm=iso).

Acessado em 15 de junho de 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. Estud. av., São Paulo, v. 18, n. 50, Abril 2004.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142004000100019&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100019&lng=en&nrm=iso).

Acessado em 13 de junho de 2019.

RAMOS, Alberto Guerreiro. A Introdução Crítica a Sociologia Brasileira. Rio de Janeiro. Ed. Andes. 1957.